



## RESOLUÇÃO DE Nº 30 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/PMAS 2015.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAPICUIBA/CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, em reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2014:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2015.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de novembro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert  
Presidente